ANNO VIII

YTÚ, DOMINGO, 11 DE AGUSTO DE 1907

NUMERO 611

REPUBLICA

Organdos interesses do municipio

Publicação Bi-semanal

ASSIGNATURAS

-Secção livre e Editaes-

Linha \$200 — [Repetição \$100]

-- PAGAMENTO ADIANTADO--

REDACÇÃO E OFFICINAS--RUA DO COMMERCIO-62

A REDACÇÃO não é responsa-vel pelas idèas emittidas em artigos assignados.

Todos os assumptos concer nentes á felha e ás officinas de-vem ser tratados com o director

CARLOS MACHADO

A Valorisação

Finalmente foi approvado no Congresso Federal o projecto que auctorisa o empres timo de tres milhões esterlinos ao Estado de S. Paulo. Nem podia deixar de o ser, em vista dos enormes sacrificios feitos pelo governo pau-lista para valorisar o pincipal producto de nossa agricul-

Muitos dos adversarios do Convenio de Taubaté, especialmente do governo paulista nessa empreza difficilima, a que se atirou com patriotismo e denodo o nosso benemerito presidente, auxiliado por seu dedicado secretario da fazenda, muitos desses terriveis adversarios, rendem, embora a contragosto, uma certa homenagem aos actos do dr. Tibirica. Reconhecem hoje que a sua poderosa acção de algum modo foi efficaz e que o acto do Congresso Federal, approvando o projecto do emprestimo, é louva-

Para não dizermos palavras vās, que pareçam ao juizo dos leitores, simples engrossamento de jornal gover-nista, citamos abaixo alguns trechos do brilhante artigo, que sob o titulo O Emprestitimo publicou hontem o valente orgam indepedente ·Commercio de S.Paulo · que tanto tem sobresahido pela

•A decisão da alta corporação legislativa, para os espiritos imparciaes, merece louvores •

parciaes, merece louvores.

4 Foi sem duvida com o estimulo que lhe dava o appoio unanime ou quasi unime do povo paulista, que o sr. Tibiricá, certo de 'que estava com a verdade, tomou a iniciativa do convenio de Tanbaté. Por motivos que todos sabemos, não foram realisadas as principaes idéas dos Estados contratantes. Faltou o auxilio da União. Minas, depois, retrahiu-se. Retrahiu-se o Estado do Rio. O presidente de S. Paulo, para evitar então, a baixa que causaria a maior das colheitas de café, começou a agir só. çou a agir só

cou a agir só comercas de care, começou a agir só comprar café, para diminuir a offerta com a esperança de que, segundo as leis economicas, o preço subiria. Conseguiu comprar cerca de oito milhões de saccas. Essa enorme quantidade, digam o que disserem, influiu para ceitar baixa maior. Se é verdadeira a lei da offerta e da procura, tão volumosa retirada de café tinha de actuar sobre os preços. Negal-o é desconhecer a lei economica. Mas, afastado esse café, o governo paulista não podia mais deter-se. Tinha que ir ao fim, por mais arduos que fossem os sacrificios não devia, de modo algum, lançar ao mercado o café que adquirira. Mas, para conserval-o, era preciso dinheiro. Foi por esse motivo que recorreu á União. Salvando-se, queria tambem salval-a, porque S. Paulo defendia tanto como o seu,o commèrcio nacional.

«Se a União recusasse o sen «Se a União recusasse o seu auxilio ao governo paulista, os oito milhões de saccas seriam atirados ao mercado. A desvalorisação seria incalculavel no decurso de dois ou tres annos. A baixa diminuiria a entrada de oiro no paiz, faria talvez sossobrar a nossa reforma monetaria. Foi, felizmente, autorisado o emprestimo. Merece, por isso, louvores o governo federal. (Os gryphos são nossos)

Os melhores vinhos de mesa são encontrados na CASA DUDÚ

Vida Carioca

O general Mendes de Moraes commandante da divisão, que vae operar nos campos de Santa Cruz, passou revista em ordem de marcha nas 7ª e 8ª brigadas de infanteria e grupo de artilheria do 2º regimento.

As forças formaram na avenida do Mangue, desfi-lando após a revista minu-ciosa em direcção ao Campo de Sant' Anna.

Commandava a 7ª o general José Christino Pinheiro Bittencourt, a 8ª o general Dantas Barreto, e o grupo de artilheria o capitão Alfredo Rodrigues Rios.

Emfim, foi um dia de festa a sexta feira ultima, que

general Caetano de Faria, que tem dado provas bem patentes de um verdadeiro mestre na difficil arte de guerra, o commandante da divisão passou revista ás 3 horas da tarde, desfilando pelo Quartel General em continencia aos marechaes chefe do Estado Maior e Ministro da Guerra.

O deputado José Carlos de Carvalho apresentou á Camara, um projecto concedendo favores a quem se propuzer a construir e edificar hoteis no Brazil.

Constant os favores de direito de desapropriação no Districto Federal, isenção de direitos para o material im portado para as constru ções, isenção de direito para o mobiliario, alfaias e rouparias da instalação.

Mãos á obra!..

Foram dispensados mais 400 operarios do Arsenal de Marinha!

Falta de verba !?...

Continúa no Campo de S. Christovão, a kermesse a que nos referimos ha um mez.

O nosso publico sempre solicito em attender a indigencia, vae quotidianamente disputar prendas e sorver um copo de chops vendido por encantadoras senhoritas... tu-do em prol da velhice desamparada.

Hontem lá estivemos per-didos por entre a multidão...

Graças á benefica administração do actual presidente da Republica, e na optima escolha do dr. David Campista para a pasta da Fazenda, as rendas publicas crescem de um modo extraordinario.

No mez de Julho ultimo foi de 6.046:300\$112...

Estamos na epocha das conferencias... é conferencia por todos os lados!

Até o nosso pobre Perico fôra convidado para fazer uma no Gremio Litterario Bittencourt da Silva...

Não é o filho de meu pae que se mette em camisa de onze varas!

Ia rematar esta paulificação sem referir-me ao Brazil ..

Pois, como devem saber, o Brazil (balão) ia subir, ia deslocar-se da posição geogra-

Uma multidão rocordando opposição em que se mantem durou até aute-hontem, onde contra o presidente do Esta-no mesmo local a 9^a brigada do e seus auxiliares.

São terriveis os taes charadistas : em todo o caso mão de o intrepido José Percira dão prejuizo; apenas nos ca-

da Luz, ia devastar os ares... mas o gaz não permittiu!

Imaginem a cara do Zé-Povinho! ...

Rio-5-8-907 PERICO.

Calcado Rocha na Casa Alfredo Grellet XXXXXXXXXXXXXXX

Ridendo ...



Aposto dez contra cinco em como o leitor intelligente ou a leitora gentil

tem a sua quedinha para a charada. E como não ha de ser assim? O segredo tem hora em hora, bate-1 e 1. attracções irrestiveis; é mais agradavel dizer uma cousa que ninguem entenda e que dê o que fazer ao bestunto, do que dizer tudo claro : pão, pão... queijo, queijo.

As moças então (verdadeiros enigmas da natureza) têm pelas churadas uma predileção especial. Não ha senhorita do tom, que não tenha sempre de cór uma meia duzia, para mais azoinar o pobre cérebro de seus admiradores.

Em qualquer reunião, em simples conversa, a proposito de tudo, lá vem uma charada. Os jornaes e, principalmente, as revistas andam cheias dellas, empilhadas em uma secção determinada, com premios e distincções aos decifradores.

Ha quem perca dias e dias, a folhear diccionarios e a parafuzar diante de uma charada indecifravel; e no fim de tanta labutação, fica na mesma.

Outros ha, que vivem a fazer charadas por divertimento: decóram-nas, ou escrevem-nas em papelinhos que trazem nos bolsos e ao encontrar o primeiro amigo, lumba: arrumam-lh'a, sem tir-te, nem guar-te.

O amigo, por contemplação, pensa, ou faz que pensa e não acerta com a coisa; isso dá motivo ao charadista para rir-se á custa do amigo, explicaudo-lhe a cuja, que era tão facil...

São terriveis os taes cha-

ceteam, obrigando o nosso pobre miolo a lucubrações extraordinarias.

Imaginem os leitores que ha días estava eu, socegadamente, a chupitar uma gostosa Rin Claro, na Casa Dudú, quando entra um dos terriveis : «v. sabe decifrar charadas? » perguntou-me antes de cumprimentar. Respondi-lhe cortezmente : «Para isso sou uma legitima toupeira, com sua licenca. Pois olhe, retrucou o malvado, esta é muito facil: de

Pensei, parafuzei e... não pude achar solução. O fre guez riu-se da minha fraqueza e explicou...

Nisto entra outro amigo, o que me fez pular de contente, na perspectiva de ficar livre do massadôr. Mas...qual historia! era outro churadista. Fez-me a mesma pergunta e atirou-me com esta, tambem facil, affirmou elle: «dous adverbios no lombo de um burro-1 e 1.»

Para não perder tempo em fazer o freguez conhecer a minha habilidade, fui logo respondendo : é cesto.

· Qual cesto, qual carambolas! é...»

Nisto entra o charadista n. 1 na discussão, affirma-rdo que... isso não se põe no lombo do burro, porque no lombo do burro o que se põe é cangalha, ou sélia, sellim, etc. etc.; e la ficaram na discussão, comparando gente com burro, cangalha com paletó, retranca com suspensorios.

Aproveitei me do ca r da discusseira, para raspar-me à franceza, pregando nos dois uma coisa de que se esque-

BIGADAS

-- 44,---

Que será ?

Um na frente e ontro atraz la vem berrando: fon-fon; não pensem ser automovel que este barulho assim faz. Embora com o mesmo som, o tal biebo so é movel o tal meno so e movel com quatro pés bem valentes que se firmem nos pedaes. Hoje está fóra do tom: é das invenções... recentes?

GAVIÃO

ceram: a manta. Paguei a Rio Claro e sahi atordoado, jurando com meus botões: vocês me pagam, meus turrões; quando vierem chegando com suas charadas, quem vae sahindo... é cá o

VELHO TENENTE.

Commodidade e conforto só na Casa Dudu

Escola do crime

Csntinuamos a receber queix is contra oscrimes praticados por menores, assiduos frequentadores da pe rigosissima escola do crime.

Ante-hontem, cerca das sete horas da noite, o menor Roque, de côr preta, apparen-tando 12 a 14 annos de idade, filho de um tal Gonçalves furtou da estação da Sorocabana Railway quatro arruelas de borracha, das que servem para compressão do ar nos breks. Consta que o tal ladrãosinho andou vendendo as ditas arruelas a cem reis cada uma.

O que admira é haver quem compre taes coisas, acoroçoando os menores na pratica do crime! E' pena não sabermos dos nomes pa-

ra expol-os ahi ao publico. O sr. agente da estação deu parte ao dr. delegado de

E' preciso cessar de vez esses pequenos crimes praticados por menores. Para combatel-os, aqui estamos á disposição do publico. Acceitamos com satisfação todas as noticias verdadeiras que nos tragam sobre esse assumpto, porque esta campanha precisa ser levada a bom termo, a bem do saneamento moral desta cidade.

REGISTO CIVIL

Nascimentos

Dia 8-Uma criança nascida morta, filho de Luiz de Oliveira Barboza. Uma crian ça nascida morta, filha de José Hilario de Marins. Uma eriança nascida morta, filha de José Hilario de Marins. Joanna, filha de Sebastião

de Camargo. Dia 9—Maria, filha de Claudemiro Val Preto. Dia 10—Joaquim, filho de

José Antonio do Nascimen-mente uma grande victoria to.—Hydia, filha de Joaquim para o cyclista, si ganhar Martins.

Ohitos

Dia 8-Um feto filho de Luiz de Oliveira Barbosa (sitio.) Um feto filho de José Hilario de Marins. Um feto lo sr. Galdino Pinto. filho de Josè Hilario de Ma-

O movimento deste cartorio durante o mez findo foi o seguinte:

Nascimeratos Ohitos Casamentos

merece transcripção pe- extenso e bem elaborado lo commentario final---lirra !...

Sob o titulo A Reacção, deve apparecer brevemente nesta cidade um novo jornal independente, que obdecerá á orientação do snr. dr. Aquilino do Amaral Filho. Livra !...»

FICALISAÇÃO

SANITARIA Por descuido da revisão, dis-semos no nunero passado, ter sido encontrado sujo oquintal do predio n. 139 da rua do Commercio, quando, de facto, foi o n. 139 A.

39-A. Pelo fiscal sanitario foram

—Pelo fiscal sanitario foram visitados os seguintes predios; ns. 5 a 63 e 2 a 38 da rua Direita. Encontrados sujos os quintaes dos ns. 20, 29, 51 e-53; em con dições regulares os dos ns. 21, 23, 51-4 e 55; os mais bons. Está em reforma o predio n. 19.

—Ns. 1 a 19 e 2 a 2-4 da rua de S. Francisco; em condições regulares os de ns. 1 e 19; os de mais, bons. Fizeram limpeza interna os predios ns. 17-4, 19, 2 e 3.

-Ns. 1, 3 e 5 do Largo do Bom Jesus; n. 1, bom; ns. 3 e 5 em refórma.

em refórma.

—Deixaram de ser visitados, por se acharem fechados os predios ns. 1, 3, 17, 43, 12, 30 e 32 da rua Direita.

—Foi feita desintecção na sargeta da rua de Santa Rita, entre as travessas 15 de Novembro e Bom-Jesus, por se achar em pessimas condições, devido a aguas estagnadas. Esta sargeta carece de concertos, pois tem buracos onde param as aguas; este serviço cabe à Camara Manicipal, a cujo fiscal pedimos providenciar. providenciar.

Está nesta cida le e deu-nos c prazer de sua amavel visita o agradavel, sr. Alvaro de Carvalho, nosso presado collega e director do JARD Jornal de Piracicaba.

Chamamos a attenção dos proprietarios de carros, carroças e mais vehiculos, para o edital publicado na secção competente pelo fiscal de po-licia, sr. José Luiz Assump-

Bonbons finos de fabricação es merada só na—Casa Dunu'—

BIVEFSÕES

Disse-nos o emprezario do Rink que hoje vae ali haver uma aposta de um cyclista com diversas pessoas; o cy clista fará, com sua bicycleta cem voltas (5.400 metros) em 25 minutos. Attendendo ao pequeno tamanho e formato da pista do Rink, será real-

essa aposta. --Deve estrear quinta feira, no Largo de S. Fracisco. a importante Companhia do Circo Americano dirigida pe-

O dr. promotor publico opinou pela pronuncia de Maria do Carmo, accusada de crime de infanticidio, facto occorrido no Salto.

O INCENDIO DO CON-35 VENTO DE S. FRANCISCO

Conforme conston do Mo-O Aravitaquaba de rimento forense publicado em nosso numero de quinta-fei-domingo ultimo dá a re passada, o dr. Juiz de seguinte noticia, que Direito, de accordo com o

parecer do promotor publico dr. Carlos Alberto Vianna, mandou arquivar os autos do processo-crime sobre o incendio do Convento de S. Francisco, facto occorrido na noite de 14 de Fevereiro

JURY

Na proxima sessão do jury que será aberta depois d'amanhã será julgado Salles Cury, que já se apresentou á prisão. São seus adversado vogados os srs. dr. João Martins e capitão Juvenal do Amaral.

O sr. Gastão Bicudo, nosso presado amigo e intelligente conterraneo nos offereceu a sua nova schottisch Amar e soffrer, dedicada ao sr. Edgar-do Teixeira.

Pela simples leitura acha-mòl-a agradavel, bem inspirada e muito dansante; vamos pedir a uma distincta pianista para executal-a e temos certeza de vêr confirmada essa nossa primeira im-

Charutos e cigarros ASPASIA Casa Dudů

Osr. Manoel Paixão nos presenteou com um queijo fresco, que esse nosso amigo recebe de Boituva e pediu a nossa opiuião; dizemol-a frannossa opinião; dizemol-a fran-camente : apezar de não ser mineiro esse boituvense re-commenda-se pelo paladar agradavel. commenda-se pelo paladar

JARDIM PUBLICO

A banda de musica João Narcizo sob a regencia do professor Ezechias Nardy, tocará hoje a tarde no jardim publico, executando es colhidas peças do seu excellente repertorio.

LEIS MUNICIPAES

Chamamos a attenção dos leitores para as leis ns. 146. 147, 148, 149, e 150 da Ca-mara Municipal, publicadas na secção conpetente.

Chegando do misso religios do critica-cimento que tem sido critica-do um termo de roupa, que dizem ser feito em minha

ALTA DO CAFE'

Transcrevemos do Diario de Santos:

«Conforme previamos, preço do café tem melhorado nesta alfaiataria leva uma sensivelmente.

Esta animadora tendencia para a alta demonstra que os effeitos da valorização se vão fazendo sentir.

Não era de esperar que elles apparecessent com a rapidez sonhada pelos pessimistas: o conjuncto de medidas apontadas pelo gover-no vai dando o resultado esperado e isso bem se compre-hende da alta verificada nos preços, alta animadora que tem sido objecto de commentarios favoraveis em nossa

Secção livre

AO DR. JOSÉ CORREA

() Centro Regenerador nada deve de installação; quem mandou installar a luz fui eu e já paguei em tempo; esclareça-se isso e dê-se quitação de uma vez, pois que estou acostumado a fazer despezas só d'aquillo que posso pagar.

Ytú, 10 de Agosto de 1907 A. Coimbra.

S. A. CLUB UNIÃO YTUANO Por deliberação da directoria, convido os Snrs. ac União Ytuano, ao meio dia, para approvação das contas do anno findo em 30 de Junho p. p. e eleição de nova directoria e conselho fiscal. Ficam suspensas as transferencias de acções

Ytú, 31 de Julho de 1907. Lourenço X. de Almeida Bueno. Presidente

DECLARAÇÃO Alfaiataria Borsari

Chegando ao meu conhe-

alfaiaturia e entretanto não é obra de minha casa, declaro aos meus amigos e freguezes que toda a roupa feita etiqueta com nome de minha casa; este costume foi adoptado por mim ha mais de um anno.

Ytú, 7 de Agosto de 1907 Abrahão Borsari. Rua do Commercio, 58.

oces de figos, goiabas e mangabas CASA DUDÁ

Gamara Municipal

Resumo da acta da sessão ordinaria de 4-8-07

Sob a presidencia do senhor Adolpho Bauer, secretariado por Pereira Primo, realisou-se domingo 4 do corrente, a uma hora da tante, a segunda sessão ordinaria da Camara Municipal, correspondente ao corrente mez.

Compareceram os seguintes

Compareceram os seguintes vereadores:
Senhores: Dr. Geribello, Brenha Ribeiro, Araujo Aguiar e Amaral Gurgel.
Lidas, postas em discussão, e approvadas as actas das sessões anteriores, passou-se ao expedien te que constou do, que se segue:
Foi pelo sr. intendente de Obras Publicas e Finanças appresentada a escriptura de contrato do emprestimo para o serviço de agua e exgottos feito com os srs. João Bricola & Cia. e layrado nas notas do tabellião serviço de agua e excitos feito com os srs. João Bricola & Cia. e lavrado nas notas do tabellão Claro Liberato de Macedo e S. Paulo; pelo mesmo senhor intendente foi dito que sendo necessaria, segundo os termos da escriptura apresentada uma nova escriptura de ratificação, pedia ao senhor Presidente mandasse proceder a leitura da mesma escriptura para serem pela Camara approvados os termos e clausulas nella estipulados. O senhor Presidente ordenou a mim secretario que fizesse a leitura da escriptura acima referida, o que sendo por mim feito foi a mes ma approvada, transcrevendo-se na acta da presente sessão aónente as clausulas fundamentaes da escriptura. Em seguida passou-se a

-ORDEM DO DIA-

Indicações:

Indicações:
Foram apresentadas as seguintes pelo Dr. Geribello:
A) Autorisando o senhor intendente de Obras e Finanças a contratar um Engenheiro para execução dos serviços de agua e exgotios, ficando os mesmos serviços sob a administração da Camara.

B) Autorisando o mesmo intendentes

Camara.

a) Autorisando o mesmo intendente a lavrar nova escriptura de ratificação de accordo com os termos da escriptura approvada,

c) Autorisando o mesmo intendente o effectuar a compra dos materiaes necessarios para o serviço de aguas e exgottos ou a por em concurrencia publica para o fornecimento dos mesmos materiaes conformejulgar melhor.

—As indicações acima foram todas unanimente approvadas—Nada mais bavendo a tratar foi levantada a sessão.

LEI N. 146

De 29 de Julho de 1907

Que eleva o imposto addicional de 20 % a 40 %

O cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, intenden te de Policia e Hygiene da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei. etc.

Faço saber que a camara 86\$400 em sessão extraordinavia de

CEZARIO MOTTA

Subscripção para auxiliar a estada do grande paulista.

5.º escola musculina desta cidade. Professor Manoel Dias de Almeida

Alumnos: Alcides Ortiz, Alfredo Ribeiro, Annibal da Silveira Castro, Agostinho Evangelista da Fonseca, Armando Buck de Lima, Augusto Martino d'Oliveira, Aristides Teixeira de Barros, Antenor Leite, Balthazar dos Santos, Celestino Luiz, Cyro Luiz, Christiano Buck Netto, Diogo dos Santos, Irinen Savioli, João Baptista de Almeida Garret, João Baptista de Almeida Bicudo, João Teixeira de Barros, José Soares Filho, José Benedicto da Silveira Castro, Julio Tramarin, Luiz Antonio de Camargo, Mario de Mesquita, Simão Cirinco de Moraes, Victalino Teixeira de Barros, Vicente de Almeida Garret,—cada um 200 reis

> Redacção da Lucta Quantia publicada Somma Rs.

5\$000 103000 58000

71\$400

29 do corrente mez, decretou e eu publico a seguinte lei F n. 146.

Art. 1. O imposto addicional de 20°/, creado pela lei n. 134 de 2 de Dezembro de 1906 fica elevado a 40%.

Art. 2. Este imposto será applicado para amortisação da divida de aguas e exgottos.

Art. 3. Este imposto addicional será cobrado sobre os seguintes impostos: industrias e profissões, impostos diversos, cafeeiros, aferições

e matadouro.

Art. 4. Este imposto addicional de 40 % será cobrado até o resgate de um terço da divida contrahida pelo emprestimo para o serviço de aguas e exgottos, podendo então ser reduzido outra vez

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrario. "Cumpra-se"

faça registrar e publicar. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 30 de Julho de 1907.

O Presidente em exercicio da Camara.

Adolpho Bauer. Registrado no livro compatente.

O Secretario da Camara Francisc | Pereira Mendes Prim

Man lo portanto, a todas as anciondades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a compram e facana comprir tão inteiramente como nella to de 1907. se contém.

Secretaria Municipal de Ytú, em 30 de Julho de 1907 Dr. Graciano Geribello. Intendente de Policia e Hygiene

LEI N. 147 D 29 de Julho de 1907

Que autorisa e determina a girantia que a Canara de-verá dar para contrahir oemprestimoautorisado pela lei n. 145 de 14 de Julho de 1907 O cidadão Dr. Graciano de

Sauza Geribello, intendente de l'olicia e Hygiene da Camara Municipal desta ci ade de Ytú, na forma

Faço saber que a Camara sessão extraordinaria de 2) do corrente mez decretou e cu publico a seguinte Lei m. 147.

Art. 1. Como garantia do emprestimo autorisado pela lei n. 145 de 14 de Julho de 1907, a Carrara dá as rendas constantes das seguintes verbas or amentarias : industrias e profissões, taxa sobre agra e exgottos e o imposto addicional de 40 % sobre os mesmos impostos.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario. "Cumpra-se"

O respectivo intendente a

da Camara

Adolpho Bancer

Registrado no livro com- posições em contamio. me tember.

O Secretario da Camara rancisco Pereira Mendes Primo

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Secretaria Municipal de Ytú, em 30 de Julho de 1907 Dr. Graciano Geribello Intendente de Policia e Hygiene

LEI N. 148

De 4 de Agosto de 1907 Autorisa o intendente de Obras Publicas e Finanças a con-tratar um Engenheiro pa-ra a execução dos serviços de aguas e ex-gottos desta cidade O cidadão Dr. Graciano de

Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal deste municipio de Ytú, na forma da lei etc,

Faço saber que a camara em sessão de 4 do corrente O respectivo intendente a mez decretou e eu publico a seguinte lei n. 148

Art. 1. Fica autorisado o intendente de Obras Publicas e Finanças a contratar um Engenheiro para a exeeução dos serviços de agua e exgottos, sendo os mesmos serviços feitos sob a administração da Camara.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

'Cumpra-se'

O respectivo intendente a faça registrar e publicar.

Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 4 de Agos-

O Presidente em exercicio da Camara..

Adolpho Bauer Registrado no livro com-

O Secretario da Camara Francisco Percira Mendes Prims

Mando portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como mella se contém.

Secretaria Municipal de Ytú, em 4 de Agosto de 1907 Dr. Graciano Gerilollo Intendente de Policia e Hygiena

LEI N. 149

De 4 de Agosto de 1907 Autorism o introdente de Obras Pulhicos a Finongas o lavenr ascriptura de notificação do

compromisso para a compression of the manicipal ros termo manicipal ros termos da escriptura approvada procada procada

Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal deste municipio de Yai na forına da İci etc.

Faço saber que a camara em sessão de 4 do corrente mez decretou e eu publico a seguinte lei n. 149.

o respectivo nuesta.

faça registrar e publicar.

Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 30 de Junicipal de Ytú, em 30 de Ju-Art. 1. Fica autorisado o escriptura approvada pela Camara.

Ant. 2. Revogaunse as dis-

"Cumpra-se"-

O respectivo intendente a faça registrar e publicar.

Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 4 de Agosto de 1907.

O Presidente em exercicio da Camara.

Adolpho Bauer Registrado no livro competente.

O Secretario da Camara Francisco Pereira Mendes Primo

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que

Secretaria Municipal de Ytú, em 4 de Agosto de 1907 Dr. Graciano Geribello Intendente de Policia e Hygiene

LEI N. 150

De 4 de Agosto de 1907 Autorisa o intendente de Obras Publicas e Finanças a effe-tuar a compra dos mate-riaes necessarios para o serviço de agua e ex-gottos desta cidade. cidadão Dr. Graciano de

Sonza Geribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal deste Municipio de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que a camara em sessão de 4 do corrente mez decretou e eu publico a seguinte lei n. 150.

Art. 1. Fica autorisado o intendente de Obras Publi-

faça registrar e publicar. Sceretaria da Camara Mu-

nicipal de Yiu, em 4 de Agosto de 1907.

O Presidente em exercicio da Camara.

Adolpho Baner Registrado no livro competente.

O Secretario da Camara Francisco Parcira Mendes Prime Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cum prante façam cumprir

se contém. Secretaria Municipal de 100, em 4 de Agosto de 1907 Dr. Grascuation Consilectio Interdente de Podicia e Hygiene

EDITAES

EDITAL DE JURY

O Dr. José de Campos Toledo, Juiz de Düreito desta Comarca

de Yti, etc.
Faz saber que estando designado o dia 13 (treze) do proximo mez de Agosto do comente ano, para abair a tercura sessão anno, para abour a tercura sessao ondinaria do Jury desta Conarea, que traballará con dias consecutivos, e que havendo proceedido ao sonteio dos 48 jurados que tion de servir na mesura sessão, foram, na forma da lei, sorteados or cidadãos seguintes:

Alberto de Almeida Gomes Alberto Macedo Alfredo Grellet Angelo Dias de Moraes Aranha

Antonio Bazilio Souza Barros Antonio B rges de Nazareth Antonio Ferraz Sampaio Leite Antonio Ferraz Sampato Lette
Intonio Joaquim Freire
Relarmino Raymundo de Souza
Boaventura Vieira ca Silva
Carlos Corrêa de Almeida
Cezario de Almeida Camargo
Fernando de Souza Portella
Francisco G. de Souza Freitas
Francisco Nardy Filho
Francisco Pervira M. Primo

Francisco Pereira M. Primo Ignacio Fernando de A. Prado João de Almeida Prado Junior

da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Secretaria Municipal de Ytú, em 4 de Agosto de 1907

24 José de Arruda Botelho
25 José Bueno
26 José Manoel de Abreu
27 José Xavier da Costa
28 Laurentino Bueno de Camargo
29 Lourenço X. Almeida Bueno
30 Luiz Augusto Ferraz
31 Luiz G. de Souza Freitas (Dr.)
32 Militão Alves de Lima
33 Nicanor de Almeida Costa
34 Pedro de Paula Leitede Barros
35 Trajano Augusto de A.Amaral

35 Trajano Augusto de A.Amaral 36 Thomaz da Silva Padhares —SALTO—

37 Domingos Fernandes da Silva 38 Ignacio de Almeida Mattos -INDAIATUBA

39 Alfredo de Camargo Fonseca 40 Antonio Estavilão do Amaral 41 Francisco Xavier da Costa 42 Ignacio de Paula Leite Barros 43 José Tancler -CABREUVA-

41 Antonio Joaquim de Moraes 45 Antonio M. Rodrigues Junio 46 Felicio Martins da Silveira 47 Juvenal de Freitas Ferraz 48 Luiz Florencio da Silveira

mitendente de Obras l'ublicas e Finanças a effectuar a compra dos materiaes necessarios para a serviço de aguas e exgottos ou a chamar concurrentes para o for necimento dos mesmos materiaes conforme julgar mellior.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

— "Cumpra-se"—

O respectivo intendente a faça registrar e publicar.

Sceretaria da Camara Municipal, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e bora; como nos subsequentes emra, como nos subsequentes quanto durar a sessão, penas da lei, si faltarem. sails as

E passeque cheque a noticie, ao combécimento de tedos manprensa, como proceder as dib-ao continue e publicado pela im-ao continue e publicado pela imprensa, como proceder ás difigencias necessarias para a notificação dos jurados, aos culpados e testemulas. Dado e passado nesta cidade de Yañ, aos virte equatro de Julto de 1907. Pa. Lupercio Borges, escrivão inrino do Jury que o escrev.

(Assignado José de Campos Toledo).

O Escrivão

L. Barges.

tão intercamente como mella

te orden do cidadão Denter Interdente de l'elicia e Hy-giene da Camara Municipal, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos os interes sados que fica narcado sté o dia 15 do corrente mez, o prazo para pagamento sem multa dos impostos segnintes: Carro de Pas-segeiro, trolya, carro de boi, idem sageiro, trolys, carro de boi, idem de eixo fixo, carroça, idem de mão, carritellas, etc. Findo esse pazo serão os mesmos apprehendidos para garantia do referido imposto e respectiva menta de accordo com as leis em visor.

E pare que nirgoem allegue ignoramia lavori o prezente pa-ra ser paldicado pela impressa. Yun, 10 de Agesto de 1207

O Fiscal de Policia José Luiz Assumpção Edital de intimação com o prazo de 60 dias

De ordem do cidadão intendente de Obras Publica e Finanças deste municipio de Ytú, na torma da lei etc.

Faço saber que pelo presente edital de intimação de conformidade com a disposição do codigo de Posturas Municipaes vigentes, fica marcado o prazo de 60 dias a contar desta data para quo o cidadão Carlos Grelet Junior, na qualidade de representante do syndico do convento do Carmo desta cidade, proceda o rebaixamento e calça» mento dos passeios em frente nos terrenos de propriedade do mesmo

convento sito ao largo do Carn o. e tambem do quarteirão com frente para a rua do Commerciio, ficando desde jà intimado a dentro do prazo, executar o serviço sob pena de ser o mesmo feito pela Camara com o accréscimo de mais multas dentro das referidas leis em vi-

E, para que chegue ao conhecimento do interes» sado e não possa allegar ignerancia expede-se o presente para ser publicado pela imprensa.

Ytú, 20 de Julhode 1907 P. Primo

Sceretario da Camara De ordem do cidadão Dr.

Intendente de Policia e Hygrene deste muricipio de Itú, na forma de lei etc. Faço saber para conheci-

mento dos interessados que a ninguem é permutido fa-zer metallação de penna d'agua ou augmento de torneiras em seus respectivos predios, sem a necessaria amtorisação desta intendencia.

Os interessados deverão requerer a respectiva licenca, conforme precetua o \$
4. de artigo 53 do codigo
de Posturas Municipaes, em vigor. Pela infracção desta disposição incorrem na mo"do predio como tambem o profissional que executar o serviço de installação ou auginento. E, para que chedus os interessados e não prossam allegar ignorancia lavrei o presente edital para ser publicado pela imprensa na forma da lei.

Ytú, 24 de Julho pe 1907. P. Primo.

Secretario da Camara

Biscoutes e belachas por preçus baratissi-THES SO MA-CLARA DUME

-- ALFAIATARIA BRUNI -- CUIDADO AVISO

Tendo feito o CURSO DE CORTE-systema americano---em São Paulo, de que são os unicos professores os conhecidos srs. Irmãos Carnicelli, acho-me nas condições de avisar que, para fazer qualquer obra bôa, não é mais necessario recorrer á Capital. Tambem não tenho mais necessidade de encommodar os srs. freguezes com a caceteação de provas e mais provas

Seja a obra que fôr—não tem mais prova

Tambem aviso aos freguezes de fóra que queiram mandar fazer roupa pela Alfaiataria Bruni e não tenham tempo de vir pessoalmente, basta mandar só a medida, que seguirá a encommenda sem demora. Ternos de paletót, de jaquetão, de frack, casaca, sobrecasaca, cavour, dito como capa de borracha com capuz, sobretudo de todos os feitios com mangas, tubolares de todos os feitios, calças de cyclistas, patinadores e montaria, polainas, divisas consulares, militares, para bandas, vestimenta de ministros de diversas religiões, capas espanholas, librés para cocheiros, emfim tudo quanto pertence á arte do Alfaiate.

Recebe regularmente o figurino norte-americano GENTLEMAN

AMERICAN o mais elegante do mundo.

Quem quizer vestir bem, aproveite porque é só até o fim do anno e

por este motivo não se trabalha a prazo.

Agora posso dizer — QUE EXECUTO TODA E QUALQUER OBRA CONCERNENTE A' ARTE.

-Precisa-se de um official para paletot

Christiano Bruni

RUA DO COMMERCIO, 89-YTU

CALÇADU ROCHA

Solido, Commodo e Elegante

A casa de Calcados de Alfredo Grellet a Rua do Commercio 131, acaba de receber um bonito e variado sortimento d'este acreditado calçado, para Homens, Senhoras e Crianças.

Verparaerer

Rua do Commercio 131

O CAFÉ SAMPAIO do Bairro do Pedregalho, se adicionado em latas, sobrepuja os outros pelo seu aroma es-pecial e sabor agradavel :

Arroba (15 latas) 1 Lata de hilo

108000 8800

Torrado e moido na Torrefacção do cosonel Antonio de Almeida Campaio, em Pimenta

só se encontra no

Armazem Central

Larg: da Matriz n. 6-po

Major Evaristo Galvão de Almeida UNICO DEPOSITARIO

Paga-se 80 reis cada lata devolvida

O Armazem Central recebeu cafê de segunda superior que vende a 600 o kilo.

ARA COMBATER A INFLUENZA Ertomacal e Hygienica—A deliciosa GERVEJA PRETA do V. MENGHINI & COMP.

A. Coimbra tem a satisfação de avisar o publico que recebeu o legitimo Vinho Branco T. P. & FILHOS, sardinhas especiaes, queijosde Minas e o --- não ha igual das manteigas; a de BLUMENAU, Santa CATHARINA.

A. Coimbra

Dapel de embrulho Vende-se nesta typographia.

troca-se e vende-se brey



Principalmente quando se trata de garantir o mais precioso thesouro que existe—A SAUDE

O maior flagello da humanidade tem sido, em todos tempos, o uso de bebidas falsificadas cujas substancias sho sempre nocivas á saude !!

O unico vinho de meza que pode uzar-se sem re-ceio, pelas suas PUREZA e PROPRIEDADES TONICAS vantajsamente reconhecidas, é o legitimo e insubstituivel

RIGUELLRAN

de importação exclusiva da ADEGA PARTICULAR, de S. Paulo

Cuidado com as faisificações

Este precioso vinho é sómente encontrado á venda nas Evaristo Galvão de Almeida, Maria da Silva Paixão, Franciso Perez, Militão Alves de Lima, Josè Quintino de Camargo, Francisco Dias de Almeida, Arlindo Nobrega de Almeida, Francisco Juvencio Asumpção e Tonico Pires

MULATINETA - a melhor das cervejas já bastante atamada e conhecida

V. MENGHINI & COMP

Rua de Santa Rita

Presunto delicioso

—Rei Eduardo-

producção de de abreaxis teem sido de 100 MIL, que tem aguadas magnificas e abundanes. nualmente vinte etres contos. Possue quare terras, sendo a metade emMATTO VIRGEN lo pelo leito da estrada de terro e grande numero de arvores media de mil arrobas: as seguin. dustenta Nova

barro de telha e

tijollo podendo em reinção ao capital empregado. sustentar grande quantidade non relirar para ferro





ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

- 1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.
- 2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.
- 3. **Direitos do autor**. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).